

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTAS COMERCIAIS,” DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA CONCORRÊNCIA N.º 010/2017-PR-NELIC, QUE TEM COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO - VAPT VUPT DO DETRAN COM PISTAS DE PROVAS DE DIREÇÃO E CETRAN, NO AUTÓDROMO INTERNACIONAL DE GOIÂNIA, SITUADO NA RODOVIA GO-020, KM 4, NESTA CAPITAL, de acordo com o processo n.º 57979/14, de 26/11/2014 (Sepnet 201400036006393).

Aos 02 (dois) dias do mês de Junho do ano de 2017, às 08:30 horas, na sede da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, situado à Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 - BR-153 KM-3,5 - Conjunto Caiçara - CEP: 74.623-160, nesta Capital, presentes os Membros da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria n.º 2.405/2016 e Portaria n.º 727/2017, a Sra. Presidente deu início aos trabalhos, informando que conforme a Ata de Abertura do certame, a participam no certame as empresas: **ALMEIDA BARBOSA CONSTRUTORA LTDA. ME, CONSTRUTORA SERRANA LTDA., HÁBIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI. EPP, JGM CONSTRUTORA EIRELI, MARSOU ENGENHARIA EIRELI, PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., PRIMECON CONSTRUTORA LTDA., RICCO CONSTRUTORA LTDA., RIOPAV ENGENHARIA LTDA., SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., E TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA.** Recebidos os envelopes, a Presidente solicitou aos respectivos representantes vistarem os envelopes de Propostas Comerciais que serão abertos em fase posterior à habilitação. Verificou-se a situação de cada empresa junto ao Portal da Transparência do Governo Federal no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUPENSAS (CEIS), nada encontrando. Registra-se que a empresa **MARSOU ENGENHARIA EIRELI**, seu representante somente entregou os envelopes, retirando-se antes da abertura dos envelopes. Em seguida a Presidente procedeu as aberturas dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO, ofertando os documentos aos representantes das licitantes para exames e vistos. Registra-se ainda que o representante da empresa **DTC -DI'ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA.**, compareceu às 9:10 (nove horas e dez minutos) com seus envelopes, não recebidos pela Comissão, quando os demais licitantes já vistavam os documentos. Tendo os licitantes presentes examinado e vistos os documentos, franqueada a oportunidade, houve manifestação. *I - A representante da empresa JGM CONSTRUTORA EIRELI, aponta que: 1 – empresa PRIMECON CONSTRUTORA LTDA., sua atestação não consta Piso em granito; 2 - RIOPAV ENGENHARIA LTDA., Balanço não consta que fora registrado na JUCEG; 3 - HÁBIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI. EPP, sua atestação não consta Piso em granito. II – O representante da empresa RIOPAV ENGENHARIA LTDA., solicita constar em ata que: 1 - ALMEIDA BARBOSA CONSTRUTORA LTDA. ME, CRF vencido; 2 - SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., não apresentou Piso em granito; 3 - HÁBIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI. EPP, os itens: Piso em granito e Telha Termoacustica não atendem ao Anexo I do edital. A Presidente informa aos licitantes que a Comissão fará análise de toda a documentação apresentada e o resultado dado na forma da lei. Conforme a Ata de Julgamento de 03/05/17, procedida pela Comissão, o resultado de HABILITAÇÃO do certame, dado conforme quadro resumo:*

QUADRO RESUMO DE HABILITAÇÃO	
EMPRESA	DESCRIÇÃO
ALMEIDA BARBOSA CONSTRUTORA LTDA. ME	INABILITADA

	<i>Itens: 04.04.04 e 04.05.03.01.</i>
CONSTRUTORA SERRANA LTDA.	HABILITADA
HÁBIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI. EPP	INABILITADA <i>Item 04.04.04</i>
JGM CONSTRUTORA EIRELI	INABILITADA <i>Item 04.04.04</i>
MARSOU ENGENHARIA EIRELI	INABILITADA <i>Item 04.04.04</i>
PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	HABILITADA
PRIMECON CONSTRUTORA LTDA.	INABILITADA <i>Itens: 04.04.02 e 04.04.04.</i>
RICCO CONSTRUTORA LTDA.	HABILITADA
RIOPAV ENGENHARIA LTDA.	INABILITADA <i>Itens: 04.04.04, 04.05.02, 04.05.03 e 04.05.04.</i>
SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.	INABILITADA <i>Itens: 04.04.04 e 04.05.04.</i>
TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA.	INABILITADA <i>Item 04.04.04</i>

As empresas foram notificadas do resultado conforme o **AVISO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 010/16-PR-NELIC** veiculado no DOE de 05 de Maio de 2017. Imediatamente **retificado segundo a II Ata de Julgamento de 08/05/17**, com o novo Quadro:

QUADRO RESUMO DE HABILITAÇÃO	
EMPRESA	DESCRIÇÃO
ALMEIDA BARBOSA CONSTRUTORA LTDA. ME	INABILITADA <i>Itens: 04.04.04 e 04.05.03.01.</i>
CONSTRUTORA SERRANA LTDA.	HABILITADA
HÁBIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI. EPP	INABILITADA <i>Item 04.04.04</i>
JGM CONSTRUTORA EIRELI	HABILITADA
MARSOU ENGENHARIA EIRELI	HABILITADA
PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	HABILITADA
PRIMECON CONSTRUTORA LTDA.	INABILITADA <i>Itens: 04.04.02 e 04.04.04.</i>
RICCO CONSTRUTORA LTDA.	HABILITADA
RIOPAV ENGENHARIA LTDA.	INABILITADA <i>Itens: 04.05.03 e 04.05.04.</i>

SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.	INABILITADA <i>Itens: 04.04.04 e 04.05.04.</i>
TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA.	HABILITADA

Dessa forma, a Comissão de Licitação, reeditou a o **AVISO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 010/16-PR-NELIC -(RETIFICAÇÃO)** - veiculado no DOE de 09 de Maio de 2017. No dia 10 de Maio de 2017, veiculou a **ERRATA – CONCORRÊNCIA Nº 010/17-PR-NELIC – COM OS DIZERES:** Onde se lê: “ **CONCORRÊNCIA Nº 010/16**” **Leia-se: “ CONCORRÊNCIA Nº 010/17”**. Diante das informações, tempestivamente, não satisfeitas com o resultado de habilitação houve manifestação por parte das empresas: ALMEIDA BARBOSA CONSTRUTORA LTDA., protocolando suas razões às 15:10 hs de 11/05/2017, Processo nº 021430/17; SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., protocolando suas razões às 15:22 hs de 15/05/2017, Processo nº 022014/17. A Comissão de Licitação notificou as demais participantes da interposição de recursos conforme **AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO À HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 010/17-PR-NELIC** - veiculado no DOE de 18 de Maio de 2017. As demais empresas não se manifestaram e a Comissão julgou os recursos dando o resultado conforme **AVISO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS – CONCORRÊNCIA Nº 010/17-PR-NELIC** - veiculado no DOE de 31 de Maio de 2017, permanecendo o quadro de habilitação sem alteração. Conforme aviso publicado a data de abertura foi retificada conforme **AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES – CONCORRÊNCIA Nº 010/17-PR-NELIC** veiculado no DOE de 01 de Junho do corrente. Na data e horário previamente estabelecidos, na presença de representante das empresas, a Comissão de Licitação procedeu a abertura dos envelopes de Propostas Comerciais das empresas habilitadas, lidos os preços em voz alta, configurando os números do quadro:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
RICCO CONSTRUTORA LTDA.	5.985.864,19	1ª
JGM CONSTRUTORA EIRELI	6.215.146,30	2ª
PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	6.237.001,48	3ª
MARSOU ENGENHARIA EIRELI	6.378.333,33	4ª
CONSTRUTORA SERRANA LTDA.	6.425.704,88	5ª
TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA.	6.788.182,30	6ª

Comparando os valores propostos ao estimado pela AGETOP, a Comissão constatou que todas as Propostas estão conforme esperado, declarando-as classificadas. Registramos que o representante da empresa **JGM CONSTRUTORA EIRELI**, manifestou interesse em exercer o direito de ME/EPP, apresentar proposta mais vantajosa, no prazo referido no edital de 02 (dois) dias úteis. A Comissão analisará as planilhas da proposta e o resultado dado na forma da lei. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão, da qual para relatar os fatos, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Núcleo Executivo de Licitações e representantes das firmas licitantes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


TAIS HELENA MUSSE
Presidente

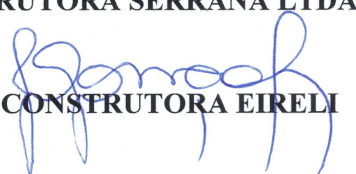

NATANAEL ALVES DE ALMEIDA
Membro


TAHIS HELENA DE OLIVEIRA
Membro

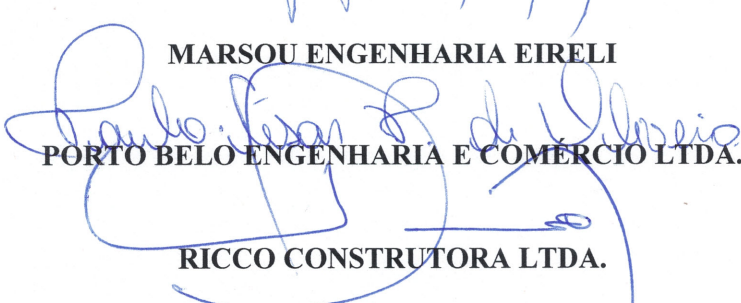
EMPRESAS LICITANTES:


ALMEIDA BARBOSA CONSTRUTORA LTDA. ME

CONSTRUTORA SERRANA LTDA.


JGM CONSTRUTORA EIRELI

MARSOU ENGENHARIA EIRELI


PORTO BELO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

RICCO CONSTRUTORA LTDA.

TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA.